



## **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

### **DECISÃO Nº 274, DE 07 DE JULHO DE 2009.**

Revoga a autorização de funcionamento de empresa como agência de carga aérea.

**A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 24, inciso VI, do Anexo I ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 60800.041996/2008-85, deliberado e aprovado na Reunião de Diretoria realizada em 07 de julho de 2009,

#### **DECIDE:**

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento da empresa LOGITRACK LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 09.314.075/0001-11, como agenciadora de carga aérea doméstica e internacional (Código ANAC nº 2985).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Decisão nº 016, de 28 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2009, seção 1, página 38.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
Diretora-Presidente